

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021. A Comissão de Licitação do Município de Guairá/SP torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da fase de Habilitação da referida licitação, cujo objeto é “contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 74 túmulos no cemitério municipal”, e decide, por unanimidade de seus membros, julgar HABILITADAS as proponentes BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP e LINHARES CONSTRUÇÃO LTDA, e, em contrapartida, INABILITADAS as proponentes NEVES CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, tudo conforme consta em Ata das sessões públicas de 11/02/2022 e 22/02/2022, podendo ser consultadas em <https://guaira.sp.gov.br/tomada-de-preco-no-20-2021-construcao-de-74-tumulos/>. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea a) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Guairá/SP, 23 de Fevereiro de 2022. George Garcia Ribeiro – Presidente da Comissão.